



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000492-70.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da Vara Única da comarca de Papanduva

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 09/2015

Período da correição: entre os dias 4-5-2015 e 3-7-2015

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Karolina Oliveira Fontanela



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 06/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Papanduva

Unidade: Vara Única

Municípios integrantes: Papanduva e Monte Castelo

Juiz titular: Rogerio Manke

Chefe de cartório: Helenice Fernandes Couto

Última correição por equipe da CGJ/SC: 0012389-66.2013.8.24.0600

Entrância: Inicial

Data da instalação/lei de criação: 17-6-1988, Lei 6.543/1985.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.334
1.1.2	Processos em andamento	1.876	
1.1.3	Procedimentos em andamento	458	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		264
	Cível – Genérico - Processo		
1.1.4.1	Ag. Análise Cartório	38	
1.1.4.2	Ag. audiência	3	
1.1.4.3	Ag. Encerramento do ato	22	
1.1.4.4	BacenJud- Concluso Decisão	3	
1.1.4.5	Concluso para Despacho	1	
1.1.4.6	Concluso para Despacho Saneador	15	
1.1.4.7	Concluso para Sentença	8	
1.1.4.8	Concluso 1	1	
	Criminal – Genérico - Processo		
1.1.4.9	Ag. Análise do Cartório	19	
1.1.4.10	Ag. Audiência	7	
1.1.4.11	Concluso para Despacho	1	
1.1.4.12	Concluso para Sentença	1	
	Execução Fiscal - Processo		
1.1.4.13	Ag. Análise do Cartório	15	
1.1.4.14	Ag. Encerramento do ato	2	
	Execução Penal - Processo		
1.1.4.15	Ag. Análise do cartório	1	
1.1.4.16	Concluso para despacho	1	
1.1.4.17	Concluso para sentença	1	
1.1.4.18	Livramento condicional	1	
	Família - Processo		
1.1.4.19	Ag. Audiência	1	
1.1.4.20	Ag. Encerramento do Ato	5	
1.1.4.21	Com classe alterada	4	
1.1.4.22	Concluso para despacho	4	
1.1.4.23	Concluso para Despacho Inicial	2	
	Juizado Especial Cível- Processo		
1.1.4.24	Ag. Análise do Cartório	57	
1.1.4.25	Ag. Encerramento do ato	6	
1.1.4.26	Ag. Prazo	2	
1.1.4.27	BacenJud – Concluso Decisão	4	
1.1.4.28	Concluso para Decisão Interlocutória	2	
1.1.4.29	Concluso para Despacho	20	
1.1.4.30	Concluso para Sentença	12	
1.1.4.31	Cumprir Hasta Pública	1	
	Juizado Especial Criminal - Processo		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 125

1.1.4.32	Ag. Audiência	1	
1.1.4.33	Ag. Encerramento do Ato	2	
1.1.4.34	Concluso para Sentença	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	7	0
1.1.5.2	Ministério Público	59	18
1.1.5.3	Serviço Social	6	0
1.1.5.4	Oficialato da Infância e Juventude	23	4
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 19-8-2015.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em junho/2014.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.654
1.2.2	Processos em andamento	6.126
1.2.3	Procedimentos em andamento	528
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	348
1.2.5	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.		

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	262
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	43 0
1.2.8	Distribuição	2 0
1.2.9	Juiz (Rogério Manke – titular)	692 214
1.2.10	Ministério Público	51 4
1.2.11	Serviço Social	6 3
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.12	Advogado	197 18
1.2.13	Perito	1 0
1.2.14	Procuradorias	206 23
1.2.15	Observações	
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.		

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2013	3.022	252
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2014	2.867	239
1.2.18	Janeiro a julho de 2015	1.746	249
1.2.19	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	17	2
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		3	2
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		9	3
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		19	1
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		33	9
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		9	8
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		30	22
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	111	153
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	0	20
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 27-4-2015. b) Segunda verificação em 6-8-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
Atendimento					
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	5	1	7	0
Remessa/recebimento/relação/certificação					
1.3.11.2	Cartório - aguardando	144	96	30	15
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	74	12	102	18
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	43	41	68	30
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	140	0	407	4
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	37	27	42	6
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	6	5	35	7
1.3.11.8	Cartório - arquivar	20	19	11	5
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	1	0	15	13
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	21	13	45	1
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	69	30	113	12
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	18	2	13	2
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	16	2	43	1
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	483	152	437	81
Expedição/cumprimento					
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	810	481	741	467
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	24	1	0	00
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
Organização/juntada					
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	2	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	90	1	30	4
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				

a) Primeira verificação em 27-4-2015.
b) Segunda verificação em 6-8-2015.
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	39	1
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		176	129
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		2	0
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		35	17
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		5	0
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0

1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Preso provisório	-	35
			Preso definitivo	-	0
1.4.7.1	Réu preso - total			44	35



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	2.247	775
	Petição intermediária		351	138
	Peticionamento eletrônico		44	16
	Mandados		48	12
	AR		48	32
	Execução de sentença		16	10
	Incidente processual		1	1
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		181	98
	Pauta de audiências		119	6
	Carga		955	162
	Cartas recebidas		14	5
	Processo		23	20
	Recurso		2	2
	Usuário		445	273
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		25	3
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		12	10
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		53	18
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 27-4-2015				
a.1) Item 1.4.9: dos 25 processos, 18 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 7 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				
b) Segunda verificação em 6-8-2015.				
b.1) Item 1.4.9: os 3 processos apresentam registro de local físico "arquivo central".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	77
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		0	293
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	11
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		-	4
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		198	158
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 27-4-2015. a.1) Itens 1.5.1, 1.5.3 e 1.5.4: no momento não é possível a extração dos referidos relatórios a.2) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 169 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010. Até a edição da nova fórmula de cálculo, a consulta não abrange os processos distribuídos no ano de 2011. a.3) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. Em decorrência de inconsistência do sistema não foi possível consultar o número de registros referentes às ações do júri b) Segunda verificação em 6-8-2015. b.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: Dados do mês de junho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Parcialmente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 27-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 6-2-2015. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 389 registros de processos e 737 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA, à exemplo do processo n. 0000278-89.2015.8.24.0047. a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): mês faltante – março/2015. a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados. a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ. b) Segunda verificação em 7-8-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 20-7-2015. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 408 registros de processos e 784 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA, à exemplo do processo n.		



0001061-52.2013.8.24.0047

a.3) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.

a.4) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspense", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Corretamente alimentado
1.7.2	Observações			
a) Primeira verificação em 27-4-2015. a.1) Existem 02 programas institucionais de acolhimento cadastrados – Casa de Passagem e Lar Abrigo Izabel Hening Hellinger - no sistema. Nenhum está atualizado. Obs.: os relatórios juntados estão assinados pela assistente social Carmen Clara Geremia. b) Segunda verificação em 7-8-2015. b.1) Existem 02 programas institucionais de acolhimento cadastrados – Casa de Passagem e Lar Abrigo Izabel Hening Hellinger - no sistema. Os dois programas estão atualizados no sistema.				



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 01 de setembro de 2015.

Perla Maria Fusinato Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Karolina Oliveira Fontanela
Assessora Correicional - M23561